

Departamento de Suprimentos

RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DE CUSTO

Proc. nº 707/2026

Setor Responsável: Diretoria de Suprimentos

OBJETO: Confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.

I – DA FINALIDADE

O presente relatório tem por finalidade registrar a estimativa de custo realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, no âmbito da oportunidade cadastrada no sistema Contrata+Brasil.

A presente estimativa possui natureza simplificada e concomitante, não se confundindo com uma pesquisa de preços prévia e autônoma realizada antes da disponibilização da oportunidade.

Seu objetivo é estabelecer parâmetro de custo para a Administração, de modo a subsidiar a análise da economicidade da contratação e a definição do valor máximo que o órgão se dispõe a pagar pelo objeto, observadas as características específicas da demanda.

II – DO FUNDAMENTO

A presente estimativa observa a sistemática estabelecida pela Instrução Normativa SEGOV nº 001/2026 do Município de Casimiro de Abreu, especialmente quanto à instrução simplificada do procedimento e à criação da oportunidade no Contrata+Brasil.

O procedimento encontra, ainda, fundamento no art. 15, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, que estabelece expressamente que:

“A estimativa de preços poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.”

A regulamentação federal, portanto, admite que a estimativa não seja necessariamente concluída em momento anterior à abertura da oportunidade, permitindo que seja realizada no curso do procedimento de seleção.

No âmbito municipal, o art. 11, inciso IV, da IN SEGOV nº 001/2026 estabelece que, na criação da oportunidade, deverá ser indicado o valor máximo que o Município se dispõe a pagar, observados os limites regulamentares e a disponibilidade orçamentária.

Dessa forma, a presente estimativa tem por finalidade fornecer parâmetro objetivo para a Administração estabelecer e avaliar esse limite, sem que o valor estimado seja confundido com o preço efetivamente contratado.

III – DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO

O objeto da presente contratação apresenta características particulares que dificultam a obtenção de referências de preços diretamente comparáveis em bases oficiais de contratações públicas.

Não se trata de simples aquisição de adesivos, mas de serviço que compreende, conjuntamente:

- confecção dos adesivos;
- impressão digital;
- recorte eletrônico;
- fornecimento do material;
- adequação das peças às características dos veículos;
- instalação dos adesivos;
- identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais.

Departamento de Suprimentos

A formação do custo depende de características específicas da demanda, tais como modelo e características dos veículos, dimensões e áreas a serem adesivadas, quantidade de adesivos por veículo, medidas individuais das peças, tipo e especificação do vinil, quantidade total de material, processo de impressão, recorte, acabamento e instalação.

Assim, contratações que apresentem apenas descrição genérica de "adesivagem", "comunicação visual", "fornecimento de adesivos" ou serviços similares não necessariamente constituem referências adequadas para esta contratação.

A utilização de valores referentes a objetos com características, quantitativos, dimensões, materiais ou condições de instalação diferentes poderia produzir distorção relevante na estimativa.

IV – DAS CONSULTAS AO PNCP E AO COMPRAS.GOV.BR

Como procedimento preliminar de análise, o Departamento de Suprimentos realizou consultas às bases disponíveis do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e do Compras.gov.br, buscando identificar contratações similares que pudessem fornecer parâmetros para a presente estimativa.

Entretanto, não foram identificadas referências suficientemente similares e aptas a representar adequadamente o objeto específico da presente contratação.

A ausência de referências adequadas decorre principalmente da especificidade da demanda, uma vez que o preço do serviço está diretamente relacionado às dimensões, quantidades, características dos veículos, quantidade de adesivos por veículo, materiais utilizados e serviços de instalação.

Dessa forma, embora possam ser encontradas contratações genericamente relacionadas a adesivos, comunicação visual ou adesivagem, não foram identificados, nas consultas realizadas, elementos com grau de similaridade suficiente para que seus valores fossem utilizados como parâmetro confiável para esta estimativa.

Por essa razão, o Departamento de Suprimentos não utilizou valores de contratações encontradas no PNCP ou no Compras.gov.br na composição da presente estimativa, evitando a adoção de referências que não apresentassem correspondência adequada com as especificações e condições concretas do objeto.

V – DA ESTIMATIVA REALIZADA NO CONTRATA+BRASIL

Diante da especificidade do objeto e da ausência de referências suficientemente similares nas bases consultadas, a estimativa foi realizada concomitantemente ao procedimento de seleção no Contrata+Brasil, mediante análise dos valores efetivamente apresentados pelos fornecedores participantes da oportunidade.

Foram registradas 9 (nove) propostas, nos seguintes valores:

1. R\$838,90
2. R\$1.190,00
3. R\$2.500,00
4. R\$4.450,00
5. R\$5.000,00
6. R\$5.000,00
7. R\$10.340,00
8. R\$12.505,00
9. R\$12.545,11

Os valores foram obtidos diretamente no âmbito da oportunidade disponibilizada no Contrata+Brasil e

Departamento de Suprimentos

constituem a base inicial para a análise da estimativa de custo.

VI – DO TRATAMENTO DOS VALORES

Considerando a dispersão existente entre os valores apresentados, o Departamento de Suprimentos realizou análise crítica da série de preços, buscando identificar valores que apresentassem comportamento significativamente discrepante em relação ao conjunto.

Foram desconsiderados, para fins de composição da estimativa, os seguintes valores considerados excessivamente elevados:

R\$ 10.340,00 | R\$ 12.505,00 | R\$ 12.545,11

Também foram desconsiderados os valores:

R\$ 838,90 | R\$ 1.190,00

por apresentarem valores significativamente inferiores aos demais preços obtidos e, conforme o critério de análise adotado pelo Departamento de Suprimentos, encontrarem-se abaixo do limite considerado representativo para a composição da estimativa.

O tratamento dos valores extremos teve como finalidade evitar que propostas com comportamento discrepante provocassem distorção na definição do parâmetro de custo da contratação.

Após o tratamento, permaneceram como valores considerados representativos da amostra:

Valores considerados na estimativa

R\$2.500,00 | R\$4.450,00 | R\$5.000,00 | 5.000,00

VII – DO COEFICIENTE DE VARIAÇÃO

Após a definição da amostra considerada representativa, procedeu-se à análise estatística dos valores remanescentes.

Verificou-se que o coeficiente de variação apresentou resultado superior a 25%, evidenciando dispersão relevante entre os valores da amostra.

O coeficiente de variação constitui medida relativa de dispersão, obtida pela relação entre o desvio-padrão e a média aritmética do conjunto de valores.

Diante da dispersão identificada, entendeu-se que a média aritmética poderia sofrer maior influência dos valores situados nas extremidades da série.

Por essa razão, o Departamento de Suprimentos optou pela utilização da mediana, por representar de forma mais adequada a posição central dos valores considerados representativos para a presente contratação.

A adoção da mediana mostra-se particularmente adequada diante da heterogeneidade dos valores obtidos e da especificidade do objeto.

VIII – DA APURAÇÃO DA MEDIANA

Os valores considerados representativos, em ordem crescente, são:

R\$ 2.500,00 | R\$ 4.450,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00

Como a amostra é composta por quatro valores, a mediana corresponde à média aritmética dos dois valores centrais:

Mediana = $(R\$ 4.450,00 + R\$ 5.000,00) \div 2$

Departamento de Suprimentos

Mediana = R\$ 4.725,00

Assim, a estimativa de custo obtida para a presente contratação é de:

R\$ 4.725,00

(quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais)

IX – DA FINALIDADE DO VALOR ESTIMADO

O valor de R\$ 4.725,00 constitui estimativa de custo da contratação, obtida mediante metodologia estatística aplicada aos valores apresentados no Contrata+Brasil.

O referido valor tem como finalidade proporcionar à Administração parâmetro objetivo para avaliar a economicidade da contratação e subsidiar a definição do valor máximo que o órgão se dispõe a pagar pelo objeto.

A estimativa não representa, por si só, preço de contratação, obrigação de contratação pelo valor estimado ou garantia de que o mercado pratique exatamente esse valor.

Da mesma forma, o valor estimado não se confunde com a proposta de menor valor apresentada no Contrata+Brasil, uma vez que a estimativa e a classificação das propostas constituem elementos distintos do procedimento.

X – DA CONCLUSÃO

Diante dos elementos analisados, o Departamento de Suprimentos registra que:

- a) o objeto apresenta características específicas, envolvendo confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo destinados à identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais;
- b) foram realizadas consultas ao PNCP e ao Compras.gov.br, não tendo sido identificadas referências suficientemente similares e adequadas para utilização na composição da estimativa;
- c) em razão da especificidade do objeto, a estimativa foi realizada concomitantemente à seleção das propostas apresentadas na oportunidade do Contrata+Brasil;
- d) foram recebidas 9 (nove) propostas, com valores variando de R\$ 838,90 a R\$ 12.545,11;
- e) após análise crítica da série, foram desconsiderados os valores considerados discrepantes, permanecendo R\$ 2.500,00, R\$ 4.450,00, R\$ 5.000,00 e R\$ 5.000,00 como valores representativos;
- f) o coeficiente de variação calculado para a amostra apresentou resultado superior a 25%, indicando dispersão relevante;
- g) em razão da dispersão identificada, foi adotada a mediana como medida estatística para obtenção do valor estimado;
- h) a mediana apurada corresponde a R\$ 4.725,00;
- i) o valor de R\$ 4.725,00 é adotado como estimativa de custo da contratação, servindo como parâmetro para a análise da economicidade e para subsidiar o valor máximo que a Administração se dispõe a pagar pelo objeto.

Registra-se, por fim, que a presente estimativa foi realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, conforme autorizado pelo art. 15, § 3º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 52/2025, sendo que acompanham o presente Relatório de Estimativa de Custos os respectivos Mapas de Preços, que subsidiaram a apuração dos valores estimados.

Casimiro de Abreu, 12 de agosto 2026.

Rogéria Almeida Franco Moret

Diretoria de Suprimentos

Port.038/2021



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Suprimentos

Proc. nº 0707/2026 - CONFECÇÃO DE ADESIVOS

MAPA DE PREÇOS I

IDENTIFICAÇÃO DE PREÇOS EXCESSIVOS

OBJETO						
Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil						
automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.						
Item	DESCRIÇÃO	Quant	Fonte	Preço	Avaliação de Percentual 25%	Média dos Demais Valores
1	Confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.	1	CONTRATA+BRASIL	R\$838,90	OK	R\$6.691,26
			CONTRATA+BRASIL	R\$1.190,00	OK	R\$6.647,38
			CONTRATA+BRASIL	R\$2.500,00	OK	R\$6.483,63
			CONTRATA+BRASIL	R\$4.450,00	OK	R\$6.239,88
			CONTRATA+BRASIL	R\$5.000,00	OK	R\$6.171,13
			CONTRATA+BRASIL	R\$5.000,00	OK	R\$6.171,13
			CONTRATA+BRASIL	R\$10.340,00	ACIMA 25%	R\$5.503,63
			CONTRATA+BRASIL	R\$12.505,00	ACIMA 25%	R\$5.233,00
			CONTRATA+BRASIL	R\$12.545,11	ACIMA 25%	R\$5.227,99

* Avaliação de Percentual – Critério utilizado para identificação de preços excessivamente elevados, com base na comparação entre os valores ofertados e a média dos demais valores do conjunto analisado. Inicialmente, são desconsiderados valores atípicos que possam distorcer a análise, sendo então calculada a média aritmética dos valores remanescentes, a qual servirá como parâmetro de referência. Será considerado excessivamente elevado o preço que ultrapassar em mais de 25% (vinte e cinco por cento) a média apurada. Quando nenhum valor do conjunto ultrapassar esse limite, o resultado será indicado como "Ok", significando a inexistência de preços excessivamente elevados na amostra analisada.



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Município do Rio de Janeiro
Secretaria de Suprimentos

Proc. nº 0707/2026 - CONFECÇÃO DE ADESIVOS

MAPA DE PREÇOS II

VERIFICAÇÃO DE PREÇOS INEXEQUÍVEIS

OBJETO					
Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.					
Item	Quant	Fonte	Preço	Avaliação de Percentual 50%	Média dos Demais Valores
1	1	CONTRATA+BRASIL	R\$838,90	ABAIXO DE 50%	R\$3.628,00
		CONTRATA+BRASIL	R\$1.190,00	ABAIXO DE 50%	R\$3.557,78
		CONTRATA+BRASIL	R\$2.500,00	OK	R\$3.295,78
		CONTRATA+BRASIL	R\$4.450,00	OK	R\$2.905,78
		CONTRATA+BRASIL	R\$5.000,00	OK	R\$2.795,78
		CONTRATA+BRASIL	R\$5.000,00	OK	R\$2.795,78

** Avaliação de Percentual – Critério utilizado para identificação de preços inexequíveis com base na comparação com a média dos valores válidos do conjunto analisado. Inicialmente, são desconsiderados os valores classificados como excessivamente elevados (outliers superiores), de modo a evitar distorções no cálculo da média. A partir dos valores remanescentes, calcula-se a média aritmética, que servirá como parâmetro de referência. Será considerado inexequível o preço que for inferior a 50% (cinquenta por cento) da média obtida após a depuração dos dados. Quando nenhum valor do conjunto se enquadrar nesse critério, o resultado será indicado como "Ok", significando a inexistência de preços inexequíveis na amostra analisada.*



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu
Estado do Rio de Janeiro
Diretoria de Suprimentos

Proc. nº 0707/2026 - CONFEÇÃO DE ADESIVOS

MAPA DE PREÇOS III - CONCLUSÃO

OBJETO									
Contratação de empresa especializada para a confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.		CONTRATA+BRASIL	CONTRATA+BRASIL	CONTRATA+BRASIL	CONTRATA+BRASIL				
Item	Quant	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Cotação 4	Média	Mediana	Desvio Padrão	Coefficiente de Variação
1 Confecção, impressão digital, recorte eletrônico, fornecimento e instalação de adesivos em vinil automotivo para identificação visual de 13 (treze) veículos oficiais pertencentes à frota da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu.	1	R\$2.500,00	R\$4.450,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$4.237,50	R\$4.725,00	R\$1.187,00	28,01%

 PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO

*Coeficiente de variação igual ou inferior a 25%, evidenciando baixa dispersão dos dados e adequação da média aritmética como parâmetro representativo do valor de mercado, conforme metodologia adotada na pesquisa de preços.